



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 3/2019**

Secção Permanente | 14.2.2019

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Autorizações de Residência	>> 3
Exposições/Requerimentos	>> 3
Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Destacamentos	>> 5
Licenças sem Remuneração	>> 5
Autorização para Frequência de Cursos	>> 5
Incompatibilidades	>> 5
Inspeções	>> 6
Jubilações/Aposentações	>> 6
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 6



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. João Monteiro**.

### ■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, **Dr. Alcides Manuel Rodrigues**;

Procurador-Adjunto, **Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguiar** (membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão** (membro permanente).

### ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.



## ORDEM DO DIA

### Ata

1. Foi aprovada a ata da sessão realizada em 24 de janeiro de 2019.

### Autorizações de Residência

2. A secção permanente apreciou os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos mapas anexos – artigo 85.º do Estatuto do Ministério Público e alínea *m*) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014.

*Relator: Dr. David Aguilar*

### Exposições/Requerimentos

3. A secção permanente apreciou a exposição apresentada pela Juiz Coordenadora do núcleo de Santa Maria da Feira (comarca de Aveiro), na qual é representada a necessidade de colocação de mais um magistrado do Ministério Público no **juízo local criminal de Santa Maria da Feira**.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

4. A secção permanente indeferiu o requerimento subscrito pelo procurador-adjunto promovido, por antiguidade, à categoria de

procurador da República e colocado na comarca de Faro (Portimão)

**Lic. Armindo Alfredo Reboredo.**

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

### Instrumentos de Mobilidade

5. A secção permanente procedeu ao aclaramento da deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 24 de janeiro de 2019, que procedeu à reafecção de vários magistrados do Ministério Público colocados na comarca dos Açores.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

6. A secção permanente deliberou reafectar o procurador-adjunto colocado no juízo local criminal e DIAP de Viseu, **Lic. Luís Filipe Cabral Almiro Pinto Ferreira**, ao juízo central criminal da mesma comarca.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

7. A secção permanente deliberou que:
  - a) O procurador da República **Lic. Marco Alexandre Mendes Gomes**, colocado no Juízo de Família e Menores das Caldas da Rainha, seja reafectado ao juízo do trabalho das Caldas da Rainha;
  - b) O procurador da República **Lic. Miguel José Agostinho Figueiredo Rodrigues**, colocado em Alcobaça –ável, seja reafectado ao juízo de família e menores das Caldas da Rainha;



## Conselho Superior do Ministério Público

- c) O exercício cumulativo de funções dos procuradores da República **Lic. Jorge Manuel da Costa Dias Mariano** e **Lic. Joaquim Carlos Lopes Rodrigues**, colocados no juízo de comércio de Leiria, no juízo de comércio de Alcobaça;
- d) O exercício cumulativo de funções do procurador da República **Lic. Paulo José Figueiredo Lona**, colocado no juízo de execução de Pombal, no juízo de execução de Alcobaça; e
- e) O exercício cumulativo de funções dos procuradores-adjuntos **Lic. Tiago Gonçalves Castelo**, **Lic. Catarina Alexandra Teixeira Mendes** e **Lic. Ricardo José Moura dos Santos**, todos colocados no juízo de competência genérica de Alcobaça, no Juízo de execução de Alcobaça.

*Relator: Dr. David Aguilar*

8. A secção permanente deliberou renovar a reafecção do procurador da República colocado na Procuradoria do juízo do trabalho de Guimarães, **Lic. Armando Marinho de Sousa**, à Procuradoria do juízo de instrução criminal e DIAP de Guimarães.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

9. A secção permanente deliberou renovar a reafecção da procuradora-adjunta colocada na secção de Fafe do DIAP da comarca de Braga, **Lic. Elsa Cristina Moreira da Silva**, à secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP da mesma comarca.

*Relator: Dr. David Aguilar*

10. A secção permanente deliberou autorizar que a procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo do Trabalho da Maia da comarca do Porto, **Lic. Maria Goretti Vicente Pereira**, exerça funções, também, nas secções da Maia do DIAP da mesma comarca, para o exercício de funções hierárquicas.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

11. A secção permanente deliberou autorizar que a procuradora da República colocada no DIAP da comarca do Porto, **Lic. Maria Laura Ferreira de Azevedo Rios de Oliveira**, exerça funções, também, na Procuradoria dos juízos local criminal e de pequena criminalidade da mesma comarca, para o exercício de funções hierárquicas.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

12. A secção permanente deliberou autorizar que o procurador-adjunto colocado no juízo de competência genérica e DIAP de Vale de Cambra da comarca de Aveiro, **Lic. Flávio Manuel Carneiro da Silva**, exerça funções, também, na Procuradoria do juízo local criminal de Santa Maria da Feira da mesma comarca.

*Relator: Dr. David Aguilar*

13. Adiado.

14. A secção permanente deliberou autorizar que os procuradores da República colocados na Procuradoria do juízo central cível, na Procuradoria do juízo do trabalho e no DIAP de Faro, exerçam funções, também, na Procuradoria do juízo de família e menores da mesma comarca.

*Relator: Dr. David Aguilar*



# Conselho Superior do Ministério Público

## Destacamentos

**15.** A secção permanente deliberou a colocação, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, dos procuradores-gerais adjuntos Lic. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita, no Tribunal Central Administrativo Norte, e Lic. Celso José das Neves Manata, na Procuradoria-Geral Distrital do Porto – ratificação do despacho de Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, de 31 de janeiro de 2019.

**16.** A secção permanente deliberou autorizar o destacamento da procuradora da República colocada no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e destacada no Tribunal Central Administrativo Sul, **Lic. Elisabete da Costa Matos**, para o Gabinete de Interesses Difusos e Coletivos da Procuradoria-Geral da República.

**17.** A secção permanente deliberou autorizar o destacamento do procurador da República colocado no juízo central criminal /DIAP de Leiria, **Lic. João Valente do Santos**, para o Departamento Central de Investigação e Ação Penal.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

**18.** A secção permanente indeferiu o requerimento apresentado pela procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo de família e menores de Lisboa e destacada no Departamento Central de Investigação e Ação Penal **Lic. Cláudia Filipa Freitas Antunes Ribeiro**.

*Relator: Dr. David Aguilar*

## Licenças sem Remuneração

**19.** A secção permanente apreciou o requerimento apresentado pelo procurador da República em situação de licença sem remuneração **Lic. Orlando de Jesus Cabanas Figueira**, comunicando a pretensão de fazer cessar a licença.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Autorização para Frequência de Cursos

**20.** A secção permanente deliberou deferir o requerimento apresentado pelo magistrado do Ministério Público coordenador da comarca do Porto **Lic. António Augusto Manso**, solicitando autorização para frequentar o curso de Mestrado em Direito (com especialização em Direito do Trabalho) na Faculdade de Direito na Universidade Católica Portuguesa – Escola do Porto.

*Relator: Dr. David Aguilar*

## Incompatibilidades

**21.** Adiado.



## Inspeções

**22.** A secção permanente tomou conhecimento da suspensão da inspeção ao serviço prestado pela procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo de família e menores da Amadora – comarca de Lisboa Oeste.

*Relator: Dr. David Aguilar*

**23.** Foi retirado da agenda por ser matéria da competência da secção disciplinar.

## Jubilações/Aposentações

**24.** A secção permanente verificou os requisitos para a jubilação do Senhor Procurador-Geral Adjunto colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, **Lic. Luís Manuel Baía da Costa**.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

**25.** A secção permanente verificou os requisitos para a jubilação do Senhor Procurador da República colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, **Lic. Celso José Gomes da Costa Furtado Cabral**.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

**26.** A secção permanente apreciou o pedido de aposentação por incapacidade apresentado por Senhor Procurador da República.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

**27.** A secção permanente tomou conhecimento do pedido apresentado por procuradora da República para conclusão de um julgamento, não tendo sido o mesmo atendido por desnecessidade – artigo 36.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

**28.** A secção permanente deferiu o pedido de autorização para que o procurador-geral adjunto **Lic. Carlos Alberto Domingues Ferreira Guiné** continue a prestar serviço na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra após a jubilação, durante o ano de 2019 – artigo 36.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

**29.** Adiado.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

**30.** A secção permanente deferiu o pedido de autorização para que o procurador da República jubilado **Lic. José Fernandes Freitas** continue a prestar serviço na comarca de Braga, durante o ano de 2019 – artigo 36.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

*Relator: Dr. Barradas Leitão*



## Conselho Superior do Ministério Público

### **PONTO EXTRA 1**

A secção permanente deliberou deferir o requerimento apresentado pelo procurador da República, Dr. Rui Miguel Morais Botelho Vieira, para frequentar curso de pós-graduação na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

### **PONTO EXTRA 2**

A secção permanente deliberou deferir o requerimento apresentado pelo procurador da República, Dr. Domingos Fernandes Gomes Santos, solicitando autorização para se candidatar no âmbito do programa de intercâmbios de 2019 da CEPOL.